



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2069ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 24 de setembro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 039/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de preço ao Contrato nº 032/2024, firmado entre a CODERN e a empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que tem por objeto a prestação de assistência técnica em auditoria de estoque para subsidiar defesa nos processos judiciais cujo objeto é a contabilização do estoque de sal no período em que a CODERN era operadora portuária do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.121 (sms-a-51). O aditivo em apreço objetiva o acréscimo de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado à extensão da assistência técnica contábil ao Processo Judicial nº 0811846-82.2024.4.05.8400 – Salina Diamante Branco LTDA, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.020.000 - Consultoria”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 119/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI Nº 50902.002562/2024-88.

3.1.1. Resolução nº 1315/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de preço ao Contrato nº 032/2024, firmado entre a CODERN e a empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 040/2026, objetivando aprovação de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal/RN (TABELA III – Infraestrutura Operacional Terrestre), referente à movimentação de passageiros no Porto de Natal, com vigência até 31/08/2027, considerando a necessidade de reduzir a tarifa, com o objetivo de trazê-la para valores competitivos com a concorrência do mercado local, conforme os termos descritos na referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001407/2026-14.

3.2.1. Resolução nº 1316/2026: Manifestar-se favorável à proposta de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal/RN (TABELA III – Infraestrutura Operacional Terrestre), referente à movimentação de passageiros no Porto de Natal, com vigência até 31/08/2027. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

3.3. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 075/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió - APMC para realizar certame licitatório visando à aquisição de materiais de construção indispensáveis à execução de intervenções de infraestrutura nas dependências da APMC, especialmente para a implantação e adequação de cercamento em áreas indicadas pela Guarda Portuária – GUAPOR e para o atendimento de serviços correlatos de

manutenção e reforma sob responsabilidade da área técnica, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo. Há disponibilidade financeira para custear a contratação, conforme Nota de Empenho nº 073/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000988/2026-69.

3.3.1 Resolução nº 1317/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à aquisição de materiais de construção para a Administração do Porto de Maceió/AL.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 041/2026, que encaminha para aprovação da DIREXE a alteração do plano de contratações por área estratégica da Gerência de Infraestrutura e Suporte Operacional (GEOPER), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), aprovado pela Resolução DIREXE nº 1141/2025 e Deliberação CONSAD nº 071/2025, tendo em vista que a nova demanda, acrescida ao referido plano, não poderia ter sido prevista pela GEOPER, uma vez que somente foi identificada neste ano de 2026. Dessa forma, solicita-se a inclusão do item 7.28 referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços de fechamento provisório de perímetro (tapume com concertina superior) para delimitação de área interna entre o pátio norte do Porto de Natal e a área deste porto oriunda da antiga Comunidade do Maruim, com base no Despacho nº 246/2026/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002266/2025-68.

3.4.1. Resolução nº 1318/2026: Aprovar a alteração do plano de contratações por área estratégica da Gerência de Infraestrutura e Suporte Operacional (GEOPER), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), nos termos da Proposição DTC nº 041/2026.

3.5. O Diretor Administrativo Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 053/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2025, firmado entre a CODERN e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, que tem por objeto a intermediação de programa de estágio para alunos de nível técnico profissionalizante, superior e pós-graduação, regularmente matriculados em instituições de ensino legalmente constituídas, cujo os projetos pedagógicos estão adequados à legislação vigente (nº 11.788/08- Lei de Estágio), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.123 (sms-a-53). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 121/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001854/2025-84.

3.5.1. Resolução nº 1319/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2025, firmado entre a CODERN e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/10/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 25/09/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 28/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 28/09/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11853456** e o código CRC **239590A8**.



Referência: Processo nº 50902.001585/2026-37



SEI nº 11853456